

001-1042/95

Projeto (116) 14571

B. 1



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 01-1042/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL 01-1042/1995 DE 11/10/95

PROMOVENTE: VEREADOR JOSE VIVIANI FERRAZ

EMENTA:

TRANSFORMA EM ZONA DE USO Z6 A ZONA DE USO ZB-100/1-03, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

Em 22/6-CAE

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 12:39:44

00000013219-51



ARQUIVADO EM 02/09/97

REGINA APARECIDA BARBOS
CHEFE DE SEÇÃO



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 de proc.
n.º 1142 de 1995

01 - PL
01-1142/1995

PROJETO DE LEI Nº

LIDO HOJE AS COMISSÕES DE 24 OUT 1995 <i>Comissão Justiça</i> <i>Política, Administração</i> <i>Assistência Social</i> <i>Educação</i> <i>Finanças</i>  PRESIDENTE

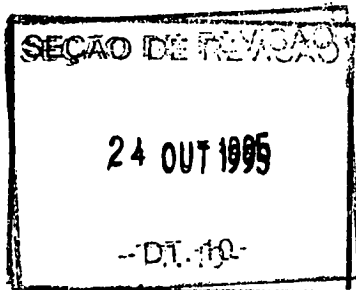
Denomina-se ADRIAN CEDRIC, a Viela
Cinco, localizada no setor 187 -
Quadra - 240 - AR/PR.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado ADRIAN CEDRIC, o logradouro público,
conhecido como Viela Cinco, localizada entre Rua Tar-
con (CODLOG 25.408-8) e Rua Tiburno (CODLOG 25.409-6)
setor 187 - Quadra 240 - Jd. Adelfiore/ Perus - AR/PR.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei
correrão por conta das dotações orçamentárias próprias,
suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.



Sala das Sessões,

VEREADOR MARIO NODA

Vice Líder - PTB

It is also possible that the

SEGUE: N.º 03 136/10/95 (02) rubricado(s) sob a rubrica de "Prestação sob n.º 03 136/10/95" (02)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de proc.
Q.º	1142	do 1995

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 23.02.1984 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1984 página 40.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

Sir Adrian Cedric BOULT

Fundador da Orquestra Sinfônica da BBC e diretor permanente da Filarmônica de Londres durante a década de 1950, foi certamente o maestro que mais contribuiu para a divulgação dos novos compositores ingleses. Nascido em 8 de abril de 1889 em Chester, graduou-se em música em Oxford, onde presidiu durante anos o Grêmio Musical da Universidade. Estudou com o regente alemão Artur Nikisch, no Conservatório de Leipzig e estreou como regente em 1916, em Liverpool. Seu estilo de regência, feito de golpes precisos e secos, tornou-se sua principal característica. Ao completar 90 anos parou de trabalhar e retirou-se para um asilo de velhos em Tumbridge Wells, próximo de Londres, onde morreu em 23 de fevereiro de 1983.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

03

do processo n° 1145 de 19 95 27.10.95 (a)

Adelino

Ao Senhor assessor Chefe.

Sobre o assunto, nada consta:

Em 27-10-95

Adelino

A Com. de Const. e Justiça

30/10/95

[Signature]
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tech. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 31/10/95 às 18:00 hrs.

Ao V. Ex. Sr. *Américo Lins de Figueiredo*,
para-relatar.

Sala da Comissão da Constituição e Justiça

em 31 de 10 de 95

[Assinatura]
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 04

Em 06/11/95

(a) *[Assinatura]*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	1192	do proc.	1995
n.º		de 19	95

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Senhor Presidente:

Solicito as providências de V. Exa. no sentido de que seja oficiado ao Executivo, a fim de que o mesmo preste as informações abaixo, relativas ao projeto de lei nº 1142/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, que objetiva denominar ADRIAN CEDRIC, o logradouro público sem denominação conhecido como Viela Cinco, situado no Jardim Adelfiore - Perus.

1º - Trata-se de bem público inominado?

2º - é oficial e possui número de CODLOG?

3º - A denominação proposta constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do logradouro pelo projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27.568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias para o seguro pronunciamento desta Comissão sobre o referido projeto de lei nº 1142/95.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 06/11/95

DEFIRO

9/11/95

PRESIDENTE

DARCIO ARRUDA
Presidente

A

LEG 3 - Senhora Chefe
Por solicitação de Sr. Presidente,
para providências.
SR., 09/11/95.

CAETANO DEL CIOPO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG 1
10/11/95
18:10 horas
MAB.

Sra. Maria Tereza,

Preparar ofício solicitando ao Executivo
subsídios para a emissão de Parecer.

10/11/95
MARCOS ANTÔNIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe,

Preparado ofício conforme despacho de V. Sa.

13/11/95

MABerti
MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico da Direção III

SEGUE m. juntado 1. neste ofício
documento * papel de informação
publicado 1 sob folha 1 nº 05 a 07
Em 20/11/95

MABerti



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº. 05	do proc.
n.º 1142	de 1995

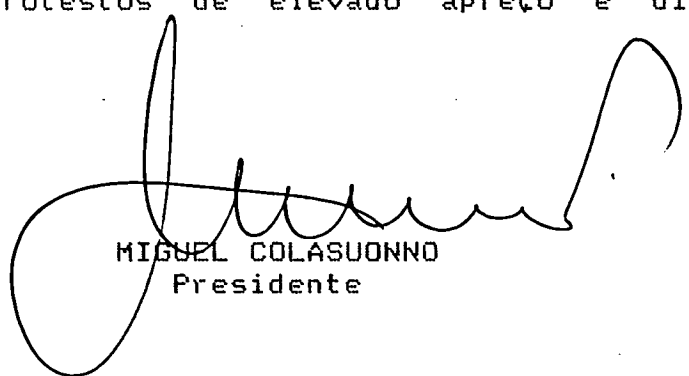
São Paulo, 14 de Novembro de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0724/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1142/95 de autoria do Vereador Mario Noda - que denomina Adrian Cedric a Viela Cinco, localizada no setor 187 - Quadra 240 - AR/PR, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: Cópias xerográficas do P.L. nº 1142/95 de fls.01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 04.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	06	do proc.
n.º	1142	de 1995

São Paulo, 14 de novembro de 1995.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 0724, de 14.11.95, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 1142/95, de autoria do Ver. Mário Noda.

Anexo: Xerox do PL. nº 1142/95 e do despacho da Comissão solicitante de fls. 04.

RECEBI EM:

16/11/95

Regina

REGINA LÚCIA PINHEIRO TEIXEIRA
Vice de Gabinete

• • • • •

CHILD SUPPORT

• • •

450

00.11.41

• *Chlorophyll a* (Chl a) (0.01)

6001.11

At the time of the investigation, the following information was obtained:

• *... ..*



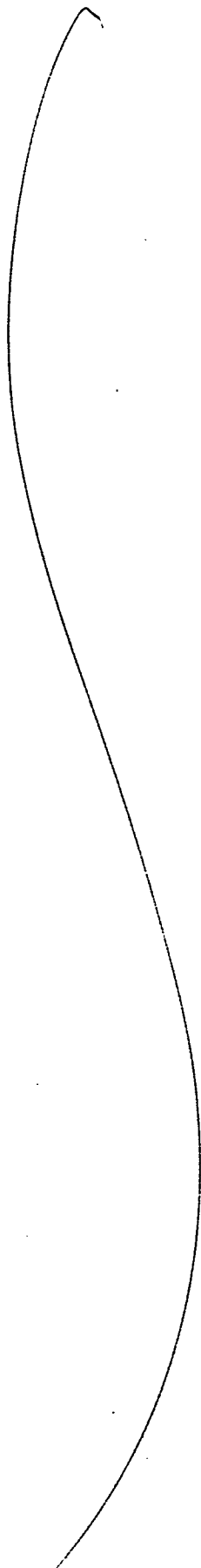
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 07

do processo nº 1142 de 19 95 20 11 95 (a) MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico da Direção III

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 20 / 11 / 95

MARCOS ANTÔNIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica II
Substituto



SEGUIE *M* juntado *S* nesta data, *✓* documento *1* e papel para informação, rubricado *S*
sob folha *S* n° *208219*

Em *21.12.95*

(a) *A*



Folha n.º	08	do proc.
n.º	1142	de 19 95
A		

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 15 de DEZEMBRO de 1995

GABINETE DO PREFEITO

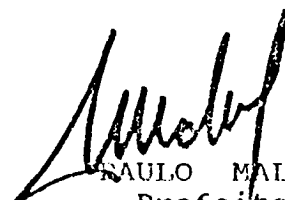
Ofício A. J. L. n.º 306/95

15 - DOCCED
15-0302/1995

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em 19 / 12 / 95



ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

WRELAÇÃO ANEXA AO OFÍCIO A.T.L. Nº 306/95-DAG
INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROJETOS DE LEI RELACIONADOS A
SEGUIR:

1. P.L. nº 873/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0649/95 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - denomina Avenida José Estima Filho, o logradouro público conhecido como Estrada do Jaceguava, CADLOG 25.752-4, com início na Estrada do Embú-Guaçú, Parque Santa Bárbara (AR/CL) CADLOG 25.182-8 e término na Estrada de Parelheiros, CADLOG 33.015-9, Balneário São José (AR/CS).
2. P.L. nº 806/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0616/95 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - denomina Ayrton Senna da Silva a pista de automobilismo localizada no Centro Esportivo e Educacional Brigadeiro Eduardo Gomes, e dá outras providências.
3. P.L. nº 411/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0193/95 - Vereador Adriano Diogo - denomina Rua Rio Ivaí a rua sem denominação localizada na altura do nº 1.100 da Rua Morada Nova de Minas.
4. P.L. nº 864/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0642/95 - Vereador Mário Noda - denomina Osvino Alves a viela sem denominação (CADLOG 77.742-0) setor 142 entre quadras 129 - 130 AR/PE.
5. P.L. nº 860/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0639/95 - Vereador Mário Noda - denomina Maurice Ronet, a Rua "C", (CADLOG 30.462-0) Setor 187 - Quadra 052 - AR/PR.
6. P.L. nº 384/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0655/95 - Vereador José Viviani - dispõe sobre a criação de locais

específicos, reservados exclusivamente para deficientes físicos, que necessitem de cadeiras de rodas para sua locomoção, nos Estádios de Futebol e Ginásios Esportivos do Município de São Paulo, e dá outras providências.

7. P. L. nº 673/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0713/95 - Vereador Arselino Tatto - proíbe a utilização e instalação de sistemas de eletrificação para defesa do patrimônio no Município, e dá outras providências.

8. P.L. nº 930/95 - Ofício nº 18/Leg.3/-695/95 - Vereador Mário Noda - denomina Joaquim Marcelino a praça sem denominação CADLOG 22.818-4 - setor 127 - quadra 286 - Mandaqui - AR/ST.

9. P.L. nº 900/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0677/95 - Vereador Mário Noda - denomina Henriqueta Briebe a viela sem denominação localizada no Setor 080 entre Quadras 030, 031, 057, 058, 083 - AE/LA.

10. P.L. nº 1021/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0753/95 - Vereador Mário Noda - denomina Roberto Alvim Correa a Rua Dez (CADLOG 29.166-8) Setor 138 - Quadra 167 - AR/G.

11. P.L. nº 1006/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0728/95 - Vereador Mário Noda - denomina Maria Polo, a Passagem Dezesseis (CADLOG 63.610-0) setor 142 - quadra 127 - AR/PE.

12. P.L. nº 968/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0736/95 - Vereador Manoel Sala - altera a denominação da Rua Indaiá - CADLOG 09.138-3 - Vila Prudente - Distrito de Vila Prudente.

13. P.L. nº 901/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0678/95 - Vereador Mário Noda - denomina Antonio Mariz, a viela sem

denominação localizada no setor 080 - entre quadras 059, 063, 064, 086, 087, 089 - AR/LA.

14. P.L. nº 242/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0660/95 - Vereador Aurelio Nomura - cria o Programa "saúde para a 3ª idade", no âmbito da Prefeitura do Município de São Paulo, e dá outras providências.

15. P.L. nº 497/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0661/95 - Vereador Dalmo Pessoa - institui a Fundação Paulo Machado de Carvalho.

16. P.L. nº 1071/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0746/95 - Vereador Mário Noda - denomina Gil Brandão a Passagem 1 (CADLOG 75.529-0), setor 124 - quadra 098 - AR/PJ.

17. P.L. nº 1065/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0734/95 - Vereador Mário Noda - denomina Renato Restier a travessa particular sem denominação (CADLOG 62.515-9) Setor 198 - quadra 090 - AE/JT.

18. P.L. nº 1062/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0733/95 - Vereador Mário Noda - denomina Magdalena Lébeis a Rua "L" (CADLOG 29.762-3) Setor 109 - Quadras 096 - 108 - Tremembé - AR/JT.

19. P.L. nº 1056/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0731/95 - Vereador Mário Noda - denomina Paulo Valentim a Viela Dois (CADLOG 65.260-1) Setor 127 - entre Quadras 68 e 72 - AR/FO.

20. P.L. nº 1050/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0735/95 - Vereador Mário Noda - denomina Mané Garrincha a Rua Onze (CADLOG 68.232-2) Setor 308 - Quadras 02 e 11 - Brasilândia - AR/FO.

21. P.L. nº 1047/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0752/95 -

Folha n.º	1142	do livro
n.º		de 1374
A		

Vereador Mário Noda - denomina Mário Rossi a Rua Dois
(CADLOG 65.050-1) Setor 188 - Quadra 054 - AR/PJ.

22. P.L. nº 1039/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0739/95 -
Vereador Mário Noda - denomina de Samuel Barber a Viela
Um sem denominação, setor 142 entre Quadras 160 e 161
Jardim Noroeste - AR/PE.

23. P.L. nº 1044/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0740/95 -
Vereador Mário Noda - denomina Otávio Henrique de
Oliveira o Caminho Doze (CADLOG 59.936-0) - setor 115 -
quadra 034 - AR/G.

24. P.L. nº 1059/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0732/95 -
Vereador Mário Noda - denomina de Armando Costa a rua
particular sem denominação (CADLOG 03.594-7) Setor 127 -
Quadra 286 - Mandaqui - AR/ST.

25. P.L. nº 1.126/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0751/95 -
Vereador Mário Noda - denomina Bronislaw Kaper a viela
sem denominação localizada no Setor 187 - Quadra
099- AR/PR.

26. Ofício CEE nº 08/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0717/95 -
Vereador Roberto Tripoli - solicita subsídios para que a
Douta Comissão de Estudos da Poluição Visual possa emitir
seu relatório.

27. P.L. nº 895/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0672/95 -
Vereador Mário Noda - denomina José Porfírio da Paz a
Passagem 3 (CODLOG 73.546-9), Setor 110 - Quadra 459 -
AR/PE.

28. P.L. nº 941/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0700/95 -
Vereador Mário Noda - denomina de JOÃO DE SOUZA LIMA a
Passagem "B" (CODLOG 60.787-8) Setor 110 - Quadra 462 -

AR/PE.

29. P.L. nº 942/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0692/95 - Vereador Mário Noda - denomina Apolônio Salles a Passagem sem denominação (CADLOG 42.251-5) Setor 110 - Quadra 461 - AR/PE.

30. P.L. nº 1.129/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0750/95 - Vereador denomina Nahum Goldman a viela sem denominação localizada no Setor 187 - Quadras 137 e 153 - AR/PR.

31 - P.L. nº 1.132/95 - Ofício nº 0748/95 - Vereador Mário Noda - denomina Gilles Villeneuve a viela sem denominação localizada no Setor 187 - Quadra 221 - AR/PR.

32. P.L. nº 1.145/95 - Ofício nº 0727/95 - Vereador Mário Noda - denomina Lee Strasberg a Viela Nove, localizada no Setor 187 - Quadra 242 - AR/PR.

33. P.L. nº 1.144/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0723/95 - Vereador Mário Noda - denomina Robert Mulliken a Viela Treze, localizada no Setor 187 - Quadra 248 - AR/PR.

34. P.L. nº 1.142/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0724/95 - Vereador Mário Noda - denomina Adrian Cedric a Viela Cinco, localizada no Setor 187 - Quadra 240 - AR/PR.

35. P.L. nº 1.141/94 - Ofício nº 18/Leg.3/0725/95 - Vereador Mário Noda - denomina Ralph Richardson a Viela Dez, localizada no Setor 187 - Quadra 241 - AR/PR.

36. P.L. nº 1.138/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0726/95 - Vereador Edson Simões - denomina Rua Antonio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim (Tom Jobim), a atual Rua Olimpíadas.

37. P.L. nº 1.135/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0730/95 - Vereador Mário Noda - denomina Artur Schwartz, a viela

"K" sem denominação - Setor 187 - Quadra 006 - AR/PR.

38. P.L. nº 1.024/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0722/95 - Vereador Mário Noda - denomina Alberto Guerreiro Ramos a rua particular sem denominação (Codlog 59.960-3) Setor 114 - Quadra 350 - AR/IQ.

39. P.L. nº 1.027/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0745 - Vereador Mário Noda - denomina de Elio Petri, a passagem sem denominação (CODLOG 59.976-0) Setor 114 - Quadra 401 - AR/IQ.

40. P.L. nº 1.030/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0741 - Vereador Mário Noda - denomina de Renato Corte Real a Passagem sem denominação (CODLOG 59.975-1) Setor 114 - Quadra 293 - AR/IQ.

41. P.L. nº 1.036/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0743/95 - Vereador Mário Noda - denomina de Mário Reis, a Passagem Treze (CODLOG 74.582-0) Setor 142 - Quadra 125 - AR/PE.

42. P.L. nº 1.131/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0749/95 - Vereador Mário Noda - denomina Kar von Frisch a viela sem denominação localizada no Setor 187 - Quadra 206 - AR/PR.

43. P.L. nº 1.148/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0742/95 - Vereador Mário Noda - denomina de Herman Kahn, a Viela Quinze, localizada no Setor 187 - entre Quadras 059 e 234 - AE/PR.

44. P.L. nº 1.147/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0744/95 - Vereador Mário Noda - denomina de James Rainwater, a Viela Doze, localizada no Setor 187 - entre Quadras 67, 243 e 245 - AP/PR.

45. P.L. nº 1.134/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0729/95 - Vereador Mário Noda - denomina Sam Peckinpah, a viela "G"

1142 15 257
O: 1000000 A
e "H", sem denominação - Setor 187 - Quadras 002, 005,
014, 060, 186 - AR/PR.

46. P.L. nº 1033/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0738/95 -
Vereador Mário Noda - denomina Oswaldo Cordeiro de
Farias, a Passagem Dezenove (CADLOG 63.470-0) setor 142 -
quadra 138 - AR/PE.



Folha n.º	16	do proc.
n.º	1142	de 19 95

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 1142/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0724/95, REME
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 306 /95.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n.º	1142	do proc.	51
n.º		de 19	95

Folha de informacao n.

do. *proc.* n. *89.002.794.9049* em 01/12/95. (a) *Rece*

ROSA MIRANDA

CAS-4

CASE 6

Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.142/95 MEMO ATL : 3.343/95 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : VE CINCO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : VE ADRIAN CEDRIC

HOMONIMIA : NAO

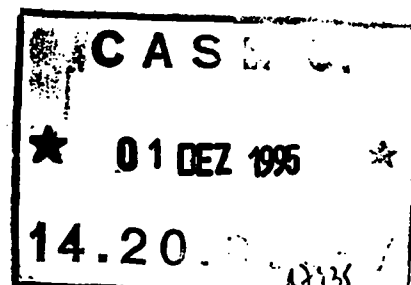
D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

01/12/95

Luiz Antonio de Almeida
LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA
DIRETOR DE DIVISA TECNICA-SUBSTITUTO
CASE-4





Folha nº	18	do proc.
n.º	1142	de 19. 97
<i>[Handwritten signature]</i>		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 08

do Processo nº. 59-002.794-95*43

em 01/12/95 (a).

MARLENE ROCHA S. SILVA
Of. Adm. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 1142/95.

INFORMAÇÃO : 1557/CASE-G/95.

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

05/12/95.

ENGO. JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
Diretor de Defesa Técnico
CASE-02/SEHAB

[Handwritten signature] mjs*

SEHAB-G
05.12.95
ENTRADA



Folha n.º	13	do proc.
a.º	1142	de 1995
90		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 09

do Processo nº 59-002.794-95*43

em 06/12/95 (a).....

TEREZINHA MARCONDES DE OLIVEIRA
Auxiliar Administrativo
SEHAB - G

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 1142/95

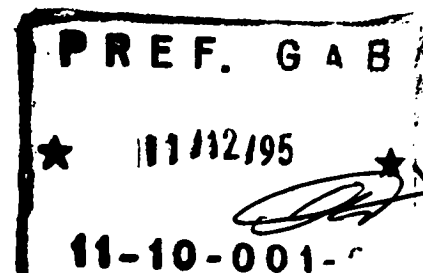
SGM - ATL
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Sra. Assessora
Chefe, devolvemos o presente com as informações prestadas
pelo CASE.

06, dezembro, 1995

SÉRGIO LUIS ABRAHÃO
Arquiteto
SEHAB - ATAJ

SLA/rmc.



Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/12/95 às 1500hs. *[Signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SeGUIM, juntados nesta data para a informação do Sr. Presidente rubricados sob

folhas de n.º 20, 21, 02, 96 a) *[Signature]*



17 - RELCOM
17-0908/1996

Folha n. 20 do proc.
N. 1142 do 19 95
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo
16 - PAR
16-1203/1996

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 1142/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar Viela Adrian Cedric, o logradouro público conhecido como Viela Cinco, localizada entre a Rua Tarcon (CODLOG 25.408-8) e Rua Tiburno (CODLOG 25.409-6) - Jd. Adelfiore/Perus.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 28/05/96

[Handwritten signatures and stamps]
RELATOR

À D.ª Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 04.03.96

ENTILZA ANDRÉ
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 05.3.96 às _____ h.

MARIA SIMÕES LOPES FERREIRA
Assistente de Chefia Técnica

AO NOBRE

PARA

Sala de Trabalho da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

SEM EFEITO

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data ^{papel para informação} documento, rubricado sob

folha n.º _____ / _____ / _____ a) _____



Câmara Municipal de

Folha n.º	21	do proc.
N.º	1142	de 1955
O	funcionário	Paulo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

PROJ. DE LEI Nº 1142 DE 1955

do Conselho Municipal de
Educação e Cultura

CONSIDERANDO que a ilegalidade ou inconstitucionalidade de um projeto interrompe sua tramitação normal obrigando ao arquivamento do mesmo.

CONSIDERANDO que a Douta Comissão de Constituição e Justiça não emitiu parecer sobre o presente Projeto de Lei, sendo encaminhada à tramitação pelo art. 64 do Regimento Interno da Casa.

CONSIDERANDO que as Comissões permanentes que ainda deverão se pronunciar sobre a propositura precisam conhecer da sua legalidade ou inconstitucionalidade;

REQUEIRO de Vossa Excelência seja este Projeto de Lei encaminhado à Douta Comissão de Constituição e Justiça para reexame da matéria. Outrossim, solicito que o reexame em tela seja realizado sem prejuízo de reabertura do prazo regimental desta Comissão para futura análise, caso o entendimento conclusivo quanto ao aspecto legal assim o permita.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente,
em

Emílio Maneghini
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Defiro.

Em 24/5/56

Presidente

Em 27/05/96 às 12:00 hs

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em. B 1.05.96

Em 03/03/96, a sup. CONSIDERANDO a inconstitucionalidade de um projeto de lei que interrompe o tratamento dos pacientes com doença de Hansen, bem como o abandono dos mesmos.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ORLANDO KKOI-MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de

Sup. Policia Urb. Metropole Maio
Ambiente
Em 3.6.96 às 11:00h

REQUERIDO de Vossa Excelência seja este Projeto de Lei encaminhado à Junta Comissária de Constituição e Justiça para exame da matéria. Outrosim, solicito o exame em tal matéria realizado sem prejuízo de realização de trabalho regimental desta Comissão para futura análise, caso o entendimento conclusivo quanto ao aspecto legal assim o permita.

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR *Luiz Leal*

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

96

PRESTON E

[illegible][illegible]



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n° 22 do p. 1.º
N° 1142 do 195
O Funcionário

16 - PAR
16-1828/1996

PARECER Nº 196 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E DO MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº
1142/95.

De autoria do Nobre Vereador Mário Noda, o presente Projeto de Lei visa denominar Viela Adrian Cedric, o logradouro público conhecido como Viela Cinco, localizada entre a Rua Tarcon (CODLOG 25.408-8) e Rua Tiburno (CODLOG 25.409-6), no Jardim Adelfiore, em Perus.

À fls. 08 e segs. foram prestadas informações pelo Executivo.

À fls. 20 foi emitido Parecer pela Legalidade pela Douta Comissão de Constituição e Justiça deste Casa.

Em que pese ser o nome estrangeiro e de difícil pronúncia, manifestamo-nos favoravelmente ao presente Projeto de Lei.

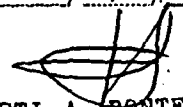
04.09.96.

- Presidente

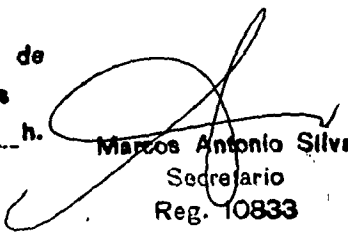
- Relator

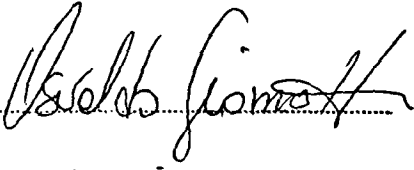
À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

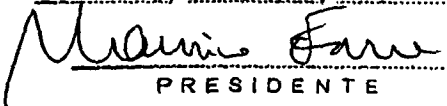
Em, 05/05/76


DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

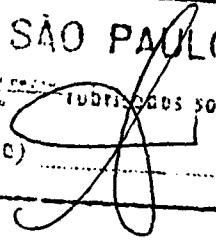
Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 06/09/76 as 12:00 h.


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR 
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

06 / 05 / 96

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
5:60 v. juntados nesta data	para ser assinado
folhas de n.º <u>23 / 11 / 09 / 96</u>	rubricados por





Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 23 do proc.
N.º 1142 de 19 93
O funcionário

16 - PAR
16-1882/1996

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1142/95

De iniciativa do N. Vereador Mário Noda, o projeto visa denominar "Adrian Cedric" uma viela localizada no Jardim Adelfiore, em Perus.

Adrian Cedric Boult fundou a Orquestra Sinfônica da BBC (British Broadcasting Company) e foi diretor permanente da Filarmônica de Londres. Foi um dos divulgadores da obra de compositores ingleses contemporâneos.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 11/09/96.

Presidente

Relator

17 - RELCOM
17-6226/1996

SECRETARIA DA CÂMARA

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em, 12/09/96

DA COMISSÃO DE

Marcos Antônio Silva
Secretário

Reg. 10833

DA COMISSÃO DE

REPORTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 10833

REPORTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 10833

Recebido na Comissão de

Finanças e Orçamento

Em 13/07/96 às 19:00 h.

10

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária

À Vossa Nobreza
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

13/09 1996

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 24 e folha de mineração sob
n.º 24, 09, 1996 a 1

ISABEL P. S. H. WASHIRO
Of. Adm. Geral III



Câmara Municipal de

Roma n.º 24 do proc.
n.º 1142 de 1976
o Funcionário *[assinatura]*
P. S. CH. VASCONCELOS
Of. Adm. Geral III

PARECER Nº /96 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 1142/95

RELATÓRIO

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Mario Noda, visa denominar Adrian Cedric o logradouro público conhecido como Viela Cinco, localizada entre a Rua Tarcon e a Rua Tiburno, Jd. Adelfiore/Perus.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 24 de setembro de 1996.

Presidente - *[assinatura]*

Relator - *[assinatura]*

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Encaminhe-se relatório.

Em, 1/10/96

SEM EFEITO

PRESIDENTE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE M, juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 25 e folha de informação sob n.º — / 24/09/96 a (Leilão)



Câmara Municipal de São Paulo

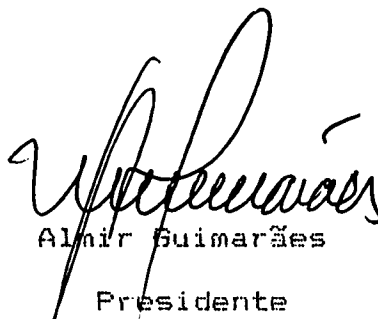
Sra. Secretária:

Folha n.º 25 do proc.
n.º 1742 de 19 96
Funcionário Celyane

Encaminhe-se relatório.

Ademais, tendo em vista ausência de manifestação de uma das Comissões às quais foi distribuído o presente projeto, e conforme Precedente Regimental publicado no D.O.M. de 21.06.94, pág. 50, Col. 1ª e 2ª, determino a publicação dos pareceres de todas as Comissões e o encaminhamento do presente processo para deliberação pelo egrégio Plenário.

24/09/1996


Almir Guimarães
Presidente

Publicação

Caracteres (fs) 20, 212 e 23

publicados no D.O.M. de

página(s) 85/86, colunas 3º/1º

Conferido: *SM*

A A.T.M.

Em, 26 / 09 / 96

AB
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 26

do processo n° 1142 de 19 95 15 / 1 97 (a) 26

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

De acôrdo com o artigo 275 do Regimen-
to Interno, arquivar o presente processo.

15 / 1 / 97

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN

Ass. Tecn. Legislativo - Chefe Substituto

A. T. M.

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 26 fls.

Arquivo em 31/01/97

O Func.º REGINA APARECIDA GARRIOS

Chefe de Seção Técnica II